

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNP 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 366, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

## 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4756/2017 Edital nº 2561/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, nesta Cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Giovani Amestoy da Silva, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a EMPRESA JOSÉ ALMEIDA BRITO-ME, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Nona do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA: O valor do custo da viagem será de R\$ 219,38 (duzentos e dezenove Reais e trinta e oito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 12 de abril de 2019.

Empresa José Almeida Brito – ME

Contratada

Profeitura dunicipal de Cacapava do Sul

Giovani Apresiovada Silva

**Prefeito Municipal**